CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014
PRESIDENTE: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMRÃES FILHO

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelos vereadores Vanderlei Ferreira, 1º Secretário e Lineu Guimarães Filho, 2º Secretário, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatorze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando dez edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei nº 75/2014, de autoria do Prefeito Municipal, revogando a doação de área à empresa "Laticínios Garça Ltda. - ME" e autoriza a doação de área para a empresa "Jacomini & Mendonça Produtos Eletrônicos Ltda. – ME". 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 77/2014, de autoria do Prefeito Municipal, declarando como de expansão urbana a área de terras de 62,4573 hectares, objeto das matrículas nºs 310, 2.702, 6.580, 11.995, 25.440 e 25.441 do CRI local. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria do Prefeito Municipal, revogando a doação de área à empresa "Laticínios Garça Ltda. - ME" e autoriza a doação de área para a empresa "Mendonça Produtos Eletrônicos Ltda. – ME". 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, oito de outubro de dois mil e quatorze.-.-.-.-.-.-.-

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente

VANDERLEI FERREIRA
1º Secretário

LINEU GUIMARÃES FILHO
2º Secretário